

1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura
Ata da 12.^a Sessão Ordinária
Realizada em 13 de Abril de 1971
(Térça-Feira)

Presidência do sr. deputado Antônio Costa, secretariada pelos srs. deputados Ivo Tomazoni e Quilse Crisóstomo.

A hora Regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Antônio Costa, Nelson Buffara, Ivo Tomazoni, Quilse Crisóstomo, Domício Scaramella, Rosário Pitelli, Acyr José, Agnaldo Pereira Lima, Alvaro Dias, Antonio Belinatti, Antônio Lopes Júnior, Arizone Araújo, Armando Queiroz, Arthur de Souza, Basílio Zanusso, Borsari Neto, Cândido Martins de Oliveira, David Federmann, Emílio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsin, Fuad Nacli, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel, João Mansur, Jorge Sato, Lázaro Dumont, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk, Maurício Fruet, Muggiati Filho, Odilon Reinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Piratã Dias, Sebastião Rodrigues Júnior, Wilson Brandão, Xenofonte Villanueva e Antonio Maciel (44); achando-se ausentes, os srs. deputados: Nilvaldo Krüger, Santos Lima e Gabriel Manuel (3).

Verificada a existência de número legal o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

C SE. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência tem a grata satisfação de anunciar a presença de S. Exa. o sr. Jair Alípio da Costa, digníssimo prefeito de Maringá. E mais o sr. Presidente da Aliança Renovadora Nacional do município de Adrianópolis.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte
E X P E D I E N T E:

REQUERIMENTOS:

— De autoria do sr. deputado Nelson Buffara, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 164-70.

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e após ouvido o Plenário, requer a V. Exa. a reinclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n.º 300-70, que trata do Quadro da Procuradoria Geral do Estado. Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Hélio Manfrinato**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 95-70.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Leopoldo Jacomel**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 87-70.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Leopoldo Jacomel**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 102-69.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Leopoldo Jacomel**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 20-70.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Leopoldo Jacomel**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos ns. 7-70 e 21-70.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Leopoldo Jacomel**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a inclusão na Ordem do Dia dos projetos de Lei nrs. 88-70, 162-70, 182-70, 197-70, 198-70 e 213-70.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Leopoldo Jacomel**

Requerimento

Senhor Presidente:

Em consequência da minha determinação de dedicar todo o meu esforço no desempenho de minhas funções na Comissão de Constituição e Justiça, solicito a minha substituição na Comissão de Saúde, da qual renuncio como membro.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Emílio Carazzai**

Requerimento

Senhor Presidente:

Considerando que a base de toda a legislação a ser criada por esta Casa está no seu Regimento Interno.

Considerando que o Regimento Interno da Assembléia Legislativa está completamente desatualizado, propõe o Deputado abaixo assinado, a formação de uma Comissão Especial com o fim de elaborar um Projeto de Regimento interno.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Antonio Lopes Júnior**

Requerimento

Senhor Presidente:

Os Deputados que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, requerem, após ouvido o Plenário, um voto de louvor pelo lançamento de nova programação, à Televisão Paranaense, Canal 12.

Divulgando os principais acontecimentos modernos com um informativo imparcial, a nova programação ao meio-dia da TV. Paranaense, aliada ao noticiário do jornal "Gazeta do Povo", dignifica o jornalismo paranaense, colocando-o com os grandes centros de difusão noticiosa do País.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(aa) **Maurício Fruet e Acyr José**

Requerimento

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, consigne-se na Ata da sessão de hoje um voto de regozijo pela brilhante conquista por parte da Seleção brasileira de futebol juvenil, do campeonato mundial desta categoria, encerrado no último domingo.

Outrossim, aprovado o presente, officie-se o desportista João Havelange, presidente da Confederação Brasileira de Desportos, dando-lhe inteiro teor do mesmo e cumprimentando os atletas, técnicos e demais integrantes da Delegação nacional pelo brilhante triunfo alcançado.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Maurício Fruet**

(a) **Leopoldo Jacomel**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e forma regimental, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem ofício, no sentido de que seja construída a ponte sobre o rio das Caldeiras, na estrada PR-5, que dá acesso a cidade de Palmas, ponte essa que foi interrompida há seis anos, estando seu trânsito sendo feito através de uma provisória, a qual coloca em risco todos os dias centenas de veículos.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Domício Scaramella**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja consignado em Ata aos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem João Kowaleski Abrao, ocorrido no dia 11 próximo passado, na cidade de União da Vitória, o qual foi vítima de arbitrariedades praticadas por elementos da Polícia daquela cidade.

Outrossim, solicita seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Domício Scaramella**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições, e após ouvido o Plenário, requer a V. Exa., que determine a expedição de ofício ao exmo. sr. dr. Haroldo Leon Peres, digníssimo Governador do Estado do Paraná, apelando no sentido de que o mesmo proceda a instalação da Faculdade de Direito de União da Vitória, criada há mais de 10 anos através de Decreto governamental.

O apêlo baseia-se em razões de ordem cultural, e, principalmente, à necessidade que sentem os jovens estudantes daquela progressista comuna, de ter em sua própria cidade uma escola superior de Direito para seus estudos. Atualmente os estudantes de União da Vitória têm de viajar a Curitiba para realizar os estudos referentes àquele curso.

A instalação da Faculdade de Direito de União da Vitória é medida imperiosa e de alto alcance sócio cultural.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) Domicio Scaramella

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, requer à douta Comissão Executiva, regimentalmente, officie-se o exmo. sr. Secretário de Educação e Cultura, encaminhando à S. Exia. officio em anexo, do Presidente da Associação dos Amigos do Bairro Jardim do Paraíso, em que se solicita providências para a construção ou remodelação de um poço existente ao lado da Escola construída pela entidade acima aludida.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) Maurício Fruet

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, neste ato representando a bancada do Movimento Democrático Brasileiro, por delegação de seu ilustre líder, deputado Nivaldo Krüger, respeitosamente, expõe e requer:

1 Não são somente os interesses de uma região, nem todo o Paraná, mas, da Nação que falam da importância vital da Estrada de Ferro Central do Paraná

Em principio de 1969, depois de haver o Estado do Paraná firmado Convênio de Indenização e transferência da Estrada de Ferro Central do Paraná com o Ministério dos Transportes, a obra foi entregue à firma construtora C. R. Almeida S.A., que deveria concluí-la no espaço de 23 meses.

Acentua-se que, pelo referido convênio, o Paraná deveria executar a contratação dos trabalhos, destinar recursos internos e à União caberia ditar as normas e especificações técnicas, a fim de — ao término da ferrovia — indenizar integralmente o Estado de todas as despesas havidas para concretização da obra.

2. Ao Paraná, portanto, cabe construir a ferrovia. A União, pagá-la.

Por via das consequências, se se perder a obra, o prejuízo do Estado será total, além de ficar privado daquilo que será sua ligação ferroviária mais importante, à qual estão ligados interesses ainda maiores da União.

3. Iniciada em 1969, a obra foi paralisada, parcialmente, em outubro de 1970 e, definitivamente em janeiro de 1971.

4. Ao que consta, essas paralisações já motivaram gravíssimos prejuízos na obra, tais como: escorregamentos, recalques e deslizamentos de diversos aterros; entupimentos de valetas de drenagens e de proteção, por falta de capinação; desmoronamentos e erosões em diversos cortes, havendo casos de obstrução completa do corte, segundo se depreende do próprio relatório da C.E.F.C.P., de 29 de janeiro de 1971. Por outro lado, a ausência de revestimento em concreto dos túneis pode implicar na rápida decomposição da macieira e também da rocha, por suas características e infiltrações d'água, ocasionando o desmoronamento completo dos túneis, com perda integral de todo o projeto da ferrovia nessas áreas.

Para se ter uma idéia real da situação, basta atentar-se para o fato de que, recentemente, uma locomotiva da R.V.P.S.C., que se encontrava trabalhando no trecho Ipiranga-Lustosa, no assentamento da via permanente, e lá ficou ilhada, somente se tornou possível a remoção da mesma por meio de

uma carrêta, pela rodovia...

5. É do conhecimento público que o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, atendendo emérita decisão do exmo. sr. Presidente da República, inclui no Plano de Metas e Bases para a Ação do Governo a Estrada de Ferro Central do Paraná, dando-lhe a prioridade absoluta entre as ferrovias, do mesmo modo com que se deu caráter prioritário às Rodovias Transamazônicas e Cuiabá-Santarém, no setor rodoviário.

6. A Constituição Estadual atribui ao Poder Legislativo "a fiscalização financeira e orçamentária do Estado através de controle externo e dos sistemas de controle interno do Poder Executivo instituídos por lei" (art. 38).

7. A vista do exposto, requer a V. Exa. ouvida a Casa, se digne nomear uma Comissão Especial, integrada por 3 (três) membros, para, no prazo de 8 (oito) dias, submeter à aprovação do Plenário um relatório circunstanciado sobre a situação, no presente, da ferrovia enfocada, cabendo à mesma inspecionar pessoalmente as obras verificar os contratos, convênios, aditivos e relatórios existentes, solicitando todas as informações que entender necessárias aos seus objetivos, indicando e submetendo ao Plenário as medidas que caibam a esta Casa adotar, frente ao Estado e à União, pertinentes ao gravíssimo problema.

Se aprovado este requerimento, pede sejam encaminhados ofícios ao exmo. sr. Presidente da República, ao exmo. sr. Governador do Estado do Paraná, ao exmo. sr. Secretário dos Transportes, ao exmo. sr. Presidente da C.E.F.C.P. e à Diretoria da empresa construtora C.R. Almeida S.A., dando-lhes imediato conhecimento dessa deliberação.

É o que se requer.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) **Maggiati Filho**

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 22-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a construir um Grupo Escolar no município de Curitiba bairro de Santa Cândida e que se situe na confluência da rua Leopoldo Marochi com a estrada que liga a Roça Grande.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 13 de abril de 1971.

(a) **MAURÍCIO FRUET**

J U S T I F I C A T I V A :

Na citada região da Capital não há qualquer escola primária. A falta da mesma obriga um elevado número de criança a se deslocar para locais muito distantes para poderem frequentar um curso primário.

Com a criação do Grupo Escolar proposto pelo projeto em tela a situação seria solucionada razão pela qual acreditamos na aprovação deste Projeto.

PROJETO DE LEI N.º 23-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — A viúva de ex-governador, que haja exercido o cargo em caráter permanente, e não tenha sofrido suspensão dos direitos políticos, fica assegurada uma pensão mensal na proporção de 1/3 (um terço), dos vencimentos de Secretário de Estado, vedada acumulação com qualquer outro rendimento de fonte pública.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 13 de abril de 1971.

(a) EMÍLIO CARAZZAI

J U S T I F I C A T I V A :

A Constituição do Estado, em seu artigo 148, assegura, a título de representação, para quem haja exercido o cargo de Governador do Estado, em caráter permanente, um subsídio mensal e vitalício igual ao vencimento do cargo de Desembargador.

O presente Plano de Lei, visa assegurar à viúva de ex-governador, uma pensão compatível com a condição social que ocupou seu espôso no Estado.

Nada mais justo que o Estado ampare a viúva daquele que, deixando de lado suas atividades particulares, para se preocupar com os altos interesses do Estado, muitas vezes relegando a plano secundário os cuidados da própria família.

Estamos certo que o projeto de Lei em tela, merecerá o apoio e a aprovação de nossos pares, nesta Casa de Leis.

PROJETO DE LEI N. 24-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a "MISSÃO CRISTA NO BRASIL", com sede em Curitiba, Paraná.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) IGO LÓSSO

J U S T I F I C A T I V A :

A "Missão Cristã no Brasil", visa o soerguimento moral e espiritual de nosso povo, sem distinção de credo ou classe; nacionalidade ou cor.

Em suas atividades estatutárias estão previstos também a Assistência social e educacional aos menos favorecidos, conforme estatutos devidamente registrados no 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Capital, sob n.º 1992, do Livro "A", conforme certidão anexo.

A entidade encontra-se já devidamente registrada no Departamento Jurídico da Prefeitura de Curitiba, sob n. 08, livro LH-5, fls. 259, certificado n. 021, conforme fotocópia anexo. Encontra-se registrada também na Secretaria do Trabalho e Assistência Social sob n. 412.

Nestas condições, admitimos muito justa a declaração de Utilidade Pública, que será um reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à coletividade e esperamos por isso a sua unânime aprovação.

PROJETO DE LEI N. 25-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — O item III, do art. 195, da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Filho inválido, de qualquer idade, comprovadamente incapaz para exercer qualquer atividade remunerada, condição em que o salário família será pago ao triplo.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) DAVID FEDERMANN

J U S T I F I C A T I V A :

A idéia não é nova. Já vários Estados do Brasil adotam, levando em consideração o aspecto humano do problema, eis que, indubitavelmente uma

pessoa doente dependente inválida, sem possibilidade de recuperação, acarreta maiores despesas para o seu atendimento e destarte, é perfeitamente justificável que se adjudique ao responsável uma vantagem maior para atendimento das inevitáveis despesas.

Esperamos, assim, contar com o apoio de nossos ilustres Pares, para a aprovação da medida em lide.

PROJETO DE LEI N. 73-71

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — o Poder Executivo, nos termos desta Lei, autorizado a doar para a Fundação de Recuperação do Indigente (FREI), área de terreno com 5 alqueires paulista, aproximadamente com benfeitorias, no lugar denominado Campo Magro, município de Almirante Tamandaré, próximo ao quilômetro 22 da Estrada do Cérne adquirido pelo Estado do Paraná, do senhor Benjamim Manfron, conforme transcrição n. 8.639, livro 3—E, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo.

Art. 2.º — O imóvel objeto da presente doação será destinado exclusivamente às finalidades da Fundação, revertendo ao patrimônio do Estado do Paraná na hipótese de ser dado destino diverso do previsto na presente lei.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

(a) FABIANO BRAGA CÔRTEZ.

O SR. PRESIDENTE — Esta finda a leitura do Expediente.

A Presidência tem a satisfação de anunciar a presença, neste Plenário, do sr. Otávio Emposseto digníssimo prefeito municipal do município de Kaloré.

Com a palavra, o primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente, sr. deputado Nelson Buffara.

O SR. NELSON BUFFARA — Sr. Presidente e srs. Deputados.

Acreditamos ser esta a 3.ª ou 4.ª vez que ocupamos a tribuna para o mesmo assunto, que diz respeito à implantação da zona franca em Foz do Iguaçu. Estamos aqui para discordar das afirmações do ministro do Interior, coronel Costa Cavalcanti que, no mês passado, ao deixar o Palácio do Governo de São Paulo, disse que seria contra a criação da zona franca em Foz do Iguaçu. S. Exa. não justificou esta sua atitude, a não ser que essa medida venha a criar problemas para aquela que já foi implantada em Manaus.

Entendemos, nós Deputados que legislamos em termos estaduais, mas o sr. Ministro do Interior e Justiça, mais se nos afigura a um Secretário de Estado, interessado apenas no progresso do Estado do Amazonas. Porque não é razoável que nós legisladores possamos nos circuir apenas, a uma afirmativa, quando S. Exa., o sr. Ministro do Interior, diz que a criação da zona franca virá em prejuízo do progresso do Estado de Manaus. Evidentemente, se vier em prejuízo do Amazonas, trará benefícios ao Paraná, porque os turistas do Centro Sul, que para lá se dirigem em busca de artigos estrangeiros e para fazer suas compras, evidentemente, com a criação desta zona franca, os turistas iriam a Foz do Iguaçu, que é mais perto. Seria um contrassenso se eles tivessem que se dirigir a Manaus para adquirir seus artigos estrangeiros. Assim, srs. Presidente, discordamos plenamente do Sr. Ministro do Interior e vamos encaminhar expediente à Mesa, solicitando ao Sr. ministro Costa Cavalcanti, que não olhe só para um Estado, em detrimento do Paraná. O nosso propósito é mais sadio, porque não temos ligação com outros Estados, somos paranaense e legislamos em termos de Paraná. Muito Obrigado. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE: — A Mesa anuncia com satisfação a presença no Plenário do sr. Valmor Giavarina, digníssimo prefeito de Apucarana.

Tem a palavra o segundo orador inscrito, sr. deputado Xenofonte Villanueva.

O SR. XENOFONTE VILLANUEVA — Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Tivemos a oportunidade nesta Casa de ver, alguns dias atrás, o deputado Lázaro Dumont apresentar um estudo para a criação de Juntas de Conciliação e Julgamento, em diversos municípios de nosso Estado e, nesta oportunidade, estou endereçando a esta Casa um requerimento vaçado nos seguintes termos: (Lê)

“Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscrive, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o plenário, seja enviado um apêlo ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República e ao Exmo. sr. Ministro dos Negócios do Trabalho, no sentido de ser destinada uma Junta de Conciliação e Julgamento em Rolândia, com jurisdição além do município sede, nos de Araongas, Astorga, Colorado; Porecatú; Jaguapitã e Cambé; ficando, em consequência desdobrada a Junta de Conciliação e Julgamento de Apucarana, cuja criação foi proposta pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Paraná, através de Memorial, de 27 de março do corrente ano, dirigido a S. Exa. o Sr. Presidente da República.

A área formada pelos já mencionados municípios totaliza 4.324 km² e com uma população de trabalhadores da ordem 242.515, sendo que somente Rolândia possui uma área de 589 km² e 47.735, trabalhadores, cujos números, por si só, justificam o apêlo ora formulado. Além do mais, Rolândia se constitui no centro geo-econômico da área em evidência e está ligada aos demais municípios por uma rede de estradas asfaltadas e por rodovias de ótimas qualidades, facilitando, desta forma, a rápida comunicação e o melhor desenvolvimento da Justiça, no âmbito trabalhista.

Requer, finalmente que do presente se aprovado, se dê conhecimento à Federação já evidenciada, com sede à R. Dr. Murici, 390, 7.º andar. — Cx. Postal 6.715, nesta Capital.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1971.

Sr. Presidente, srs. Deputados.

Nesta primeira oportunidade que venho à tribuna, cumpro uma desagradável função, que a minha consciência impôs, ou seja: apresentar um voto de repúdio pessoal ao que estamos observando em nosso Estado. Sou incondicionalmente admirador daqueles que empregam o esforço e o brilho de suas inteligências, na luta quotidiana do bem informar. Quero referir-me ao jornalismo e aos jornalistas, entre os quais encontramos verdadeiros valores, prestando serviço nesta Casa, na tribuna da imprensa. São, em sua maioria, jovens. Jovens porém que abrigam todo o idealismo inspirado nas tradições legadas por nomes ilustres do passado.

No entanto, se sendo meu tributo de admiração a êstes profissionais, não posso, em contrapartida, ter igual consideração por aqueles que utilizam o poder da inteligência — a sôlido de um eventual patrão para mal informar.

A importância do papel da imprensa, na condução da opinião pública, é por todos conhecida. No presente momento vemos, diariamente, nos comentários televisionados de determinadas emissoras e em alguns jornais, a insinuação maliciosa a condução do raciocínio para a criação de dúvida, quanto ao acervo da política revolucionária brasileira.

Vou mostrar um exemplo da vulgaridade ofensiva, elaborada pela inteligência mercenária, a sôlido de grupo econômico, que ignoro quais sejam os seus dirigentes, mas compreendo perfeitamente suas finalidades. Estas finalidades atingem e ferem, em sua essência, o próprio espírito da Revolu-

ção Brasileira, representada entre nós, por S. Exa. o Governador Haroldo Leon Peres.

Desejo referir-me ao jornal "O Estado do Paraná" ao Canal 4, TV Iguazu e, especialmente, ao Canal 11 TV Tibagi, no programa do sr. Arakem Moreira. Os comentários proferidos por este cidadão estão causando revolta na população pacífica do Norte do Paraná, porque ela sente que o respeito devido à autoridade do Governador do Estado não permite evitar a separação entre a pessoa humana, com todos os atributos desta condição e a investidura de sua alta função, de Governador.

Por esta razão, em anos passados, nesta mesma Casa, foram relevadas características humanas e mesmo levandades administrativas, para que diante do povo a imagem do governo, representada por seu Governador fôsse condizente com sua função.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não trouxe, apenas, para leitura aos srs. Deputados, estes comentários. Mas muitos dos srs. Deputados ouviram ou leram, através do Canal 11, TV Tibagi e de órgãos de nossa imprensa, como já mencionei. Porém, para não ferir o alto nível de diálogo, que pretendemos impor aos nossos pronunciamentos nesta Casa, mas desejo expressar a revolta e a indignação que estão causando, no Norte do Paraná, esses comentários.

Desejo srs. Deputados, que fique consignado em Ata o mais profundo voto de repúdio às atitudes jornalísticas, desprovidas de bons sentimentos e que estão sendo utilizadas por estes meios de informação, com a intenção única e exclusiva de apresentar, ao nosso Estado, ao povo do Paraná, uma imagem distorcida do atual Governador do Estado.

Era só sr. Presidente.

(Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, sr. deputado Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Não era nosso propósito fazer uso da tribuna no dia de hoje, e o fazemos, neste instante, em nosso nome pessoal, não em nome da Liderança do MDB, uma vez que a ocupamos em virtude da ausência do nosso Líder, deputado Nivaldo Krüger.

Com o mesmo respeito de sempre, respeitando mas discordando, queremos contestar as afirmativas do orador que nos precedeu, deputado Xenofonte Villanueva.

Venho em defesa da imprensa livre. A luta do MDB pela volta do estado de direito neste País, deve também incluir a liberdade da imprensa.

Quando surgem homens de imprensa, que enfrentam com coragem o poder, para dizer realmente o que acontece ao povo, aparecem aqueles que discordam, repudiando esta iniciativa corajosa de homens ligados à imprensa que procura não aceitar pressões.

Não pretendia relatar, nesta Casa, mas hoje sou obrigado. O fato que relato já é do conhecimento nacional. O jornal "Tribuna da Imprensa", de hoje, jornal editado no Rio de Janeiro, divulga o seguinte episódio: o afastamento de um jornalista da "Fôlha de Londrina", por pressão do sr. Governador do Estado. Uso, neste instante, o próprio termo usado na "Tribuna da Imprensa", que companheiros trazem hoje a esta Casa. Um jornalista foi afastado de um jornal de Londrina, através de barganha do sr. Governador do Estado. Insurgimo-nos contra aqueles que querem impedir a liberdade de imprensa, porque entendemos que assim como são divulgados fatos, também se permite a resposta e a retificação desses fatos. Aquêles que não concordam com notas divulgadas pela imprensa do Paraná, podem fazer uso do dispositivo legal e constitucional, exigindo retificação da nota divulgada. Por isso, não concordamos, de forma alguma, com o

voto de repúdio proposto pelo Deputado Villanueva e queremos, ao contrário, nós que não fomos acostumados a dar votos de louvor, de congratulações, queremos, neste instante, nos parabenizar com aqueles que hoje enfrentam certas pressões, para mostrar ao povo aquilo que realmente acontece no cenário político de nosso Estado.

Nosso voto de louvor, portanto, a esses jornalistas que hoje enfrentam com seriedade e procuram dar um cunho de imparcialidade às suas divulgações. Temos o direito de discordar e divergir, podemos até entender a posição do nobre Deputado que nos antecedeu, mas não concordamos, de forma alguma, com sua maneira de repudiar essa liberdade que a imprensa do Paraná procura trazer para si, na divulgação de fatos relacionados, sobretudo com o Governo que se implantou no Estado do Paraná.

Sabemos perfeitamente que não é só a imprensa do Paraná que está desagradando o sr. Governador e seus assessores. A imprensa divulgou nos jornais deste País uma manifestação do sr. Presidente da República, que também discorda da orientação que adota no Paraná o Governo escolhido pela Revolução.

Sr. Presidente, srs. Deputados, o nosso pronunciamento, como homem de oposição, como homem que se solidariza com o líder nacional do MDB, sr. Pedroso Hora, que quer a restituição do estado de direito neste País, o nosso pronunciamento é para que realmente se valorize a imprensa dando a liberdade que ela tanto necessita para o esclarecimento do povo. O poder da imprensa, todos nós conhecemos. Realmente, ela tem a possibilidade de transformar imagens, tem a possibilidade de fazer homens, tem a possibilidade, também de derrotar homens. Mas o direito que tem a imprensa, de livre divulgação de fatos, não pode ser contestado por ninguém. Porque, como já dissemos, existem meios para aqueles que não aceitam a divulgação invertida de procurarem judicialmente, se for o caso, o restabelecimento da verdade.

Sr. Presidente, para contestar o voto de repúdio do nobre deputado Xenofonte Villanueva, que respeitamos profundamente, queremos também, quebrando uma praxe nossa, pedir que se consigne em Ata um voto de louvor à imprensa do Paraná que, neste ano de 1971, não está aceitando pressões e está, realmente, sendo imparcial. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está findo o Pequeno Expediente. Passamos ao Grande Expediente.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Paulo Poli.

O SR. PAULO POLI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Ouvimos, com particular atenção, o pronunciamento dos dois oradores que nos antecederam. A nossa presença, na tarde de hoje, na tribuna diz respeito ao mesmo assunto. Daí o nosso interesse nos pronunciamentos aqui tornulados no dia de hoje.

O eminente deputado Xenofonte Villanueva, nosso companheiro de bancada, com muito acerto e na forma regimental, subscreveu um documento, um voto de repúdio à imprensa mal informada. S. Exa. não generalizou; esse voto foi dirigido à toda imprensa.

Em seguida, ouvimos a voz brilhante, a voz jovem, que a todos nós atrai, do Líder do MDB, que protestava contra essa atividade do eminente deputado Xenofonte Villanueva, e, ao mesmo tempo, solicitava registro nos Anais da Casa de voto de aplauso à mesma imprensa.

Apenas, à guisa de informação, gostaria de dizer ao eminente Deputado emedebista, o qual muito respeito aprecio e admiro, que tal pedido, segundo regimento da Casa, deverá ser formulado por escrito. Então, após a apreciação do Plenário, se assim S. Exa. formular, será o requerimento aprovado ou não.

Entretanto, segundo o próprio Regimento, o nobre Deputado poderá formular o requerimento de aplauso sem que se ouça o Plenário desta Casa. Dai, então, a própria Mesa irá officiar o que V. Exa. solicitar por escrito.

O sr. Nelson Buffara — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Creio que V. Exa. se equivocou. O deputado Alvaro Dias solicitou, em seu nome pessoal, registro nos Anais da Casa e não requereu voto de aplauso.

Este registro é que deve ser consignado.

O SR. PAULO POLI — Simplesmente o pronunciamento do Deputado, ou de qualquer Deputado desta tribuna automaticamente é registrado.

Estava apenas querendo ajudar, esclarecer que, para que a Mesa expeça um expediente será necessário que o Deputado faça, por escrito, um requerimento.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). O Deputado se equivocou em relação a nós. Apenas, solicitamos a inclusão na Ata de um voto nosso de louvor à imprensa do Paraná. De forma alguma teríamos a pretensão de solicitar da maioria esmagadora da Arena que aprovasse um requerimento deste teor de nossa autoria. Seria uma ingenuidade de nossa parte fazermos esta solicitação, após ouvirmos um dos integrantes da bancada da Arena repudiando a imprensa do Paraná. Seria muita ingenuidade nossa pretender que o mesmo Partido Arenista, representado pelo Deputado que repudiava a imprensa, aprovasse um voto de louvor à mesma imprensa do Paraná.

O SR. PAULO POLI — Talvez eu não me fizesse expressar bem, ou então V. Exa. não entendeu. Há duas maneiras de formular um requerimento. V. Exa. poderia formular requerimento sem que fôsse apreciado no Plenário, e, muito embora a maioria esmagadora, como diz o nobre Deputado, não o aprovasse, teria andamento necessário, seria registrado nos Anais e seria expedida explicação não de crítica mas de colaboração. Concedo o aparte ao nobre deputado Xenofonte Villanueva.

O sr. Xenofonte Villanueva — Nobre Deputado, agradeço a gentileza do aparte que me foi concedido. Estou ouvindo com profunda admiração as palavras tranquilas e serenas do V. Exa. sobre os debates que estão sendo realizados sob a interpretação de minhas palavras. Nobre Deputado, gostaria de confirmar que solicitei um voto pessoal de repúdio, não repúdio à imprensa, essa imprensa do Paraná, extraordinária, que não é assalariada nem mercantilizada, esta imprensa livre e que utiliza todos os preceitos da liberdade na defesa de um sadio jornalismo. Refiro-me à imprensa denominada eu esclareci a quem estava me referindo. Não poderia, desta maneira, procurar modificar os fatos, dando a entender que eu generalizava a imprensa do Estado, porque estava havendo uma distorção maliciosa, principalmente por parte do referido jornalista que, não respeitando condições humanas de uma pessoa, procurava fazer críticas de maneira maliciosa sobre personalidades ilustres que representam o próprio Governo. Não existe crítica aos que dão o brilho de sua inteligência e todos os esforços que possuem em benefício do bem informar. Minha crítica era aos que procuram mal informar e tentei particularizar quem procura mal informar Nobre Deputado, mais uma vez obrigado pelo aparte.

O SR. PAULO POLI — Nobre deputado Xenofonte Villanueva, S. Exa. foi bastante claro ao assumir esta tribuna, mas não podemos subestimar a inteligência e o brilho do jovem Líder do M.D.B. que, ainda ontem, deu uma versão como bem entendeu ao requerimento de minha autoria. Deu a sua versão, de maneira que nós também temos que dar a nossa versão. É evidente que V. Exa. se referiu ao pequeno grupo, elementos desejosos de distorcer os fatos e que têm, lamentavelmente, algum poder em mão. É esta imprensa. Há um setor da imprensa com esta habilidade e inteligência. Quis o eminente Líder do M.D.B. jogar V. Exa. contra a imprensa livre e ordeira que nós todos temos que louvar e defender. Tem o aparte o nobre deputado Muggiati Filho. Solicito que seja breve.

O sr. Muggiati Filho — Apenas dois esclarecimentos. Embora eu não tivesse acompanhado a oração do nobre deputado Xenofonte Villanueva, estou em dúvida se S. Exa. submeteu o pedido dele à deliberação da Assembléa. Penso que não o fez.

O SR. PAULO POLI — Ele tem requerimento escrito que oportunamente sera submetido à apreciação do Plenário. Ele fez uso deste requerimento, leu este requerimento. Pode também ser lido pelo sr. 1.º Secretário ou pelo próprio autor.

O sr. Muggiati Filho — Quanto ao requerimento do deputado Alvaro Dias, V. Exa. vai permitir que eu justifique a V. Exa. que este requerimento é regimental. De acôrdo com o Artigo 132, Inciso 5.º, que diz: "Estão sujeitos a despachos do Presidente, independentem de apoioamento preliminar, de discussão de votação, os requerimentos verbais, que solicitarem a isenção de declaração de voto em ata. S. Exa. nada mais fez do que declarar seu voto de louvor, e pediu que fôsse inscrito em ata o seu voto.

O SR. PAULO POLI — Ai, sr. refere à declaração de voto em documento. O requerimento não estava ainda em votação, nobre Deputado. Apesar da inteligência de V. Exa. discordo dêsse aparte. Tem o aparte o nobre deputado Maurício Fruct

O sr. Maurício Fruct — Obrigado por me conceder o aparte, nobre deputado Paulo Poli. Quando o nobre deputado Xenofonte Villanueva ocupava a tribuna por determinação regimental, foi-me impossivel apartê-lo e, agora, como jornalista profissional mvitante, inclusive, eu gostaria de afirmar a V. Exa. que, de forma alguma, poderia esta Assembléa Legislativa do Estado aprovar um requerimento desta natureza. Acreditamos que não nos cabe, em momento algum, fiscalizar as atividades da imprensa, cujos proprietários de jornais, rádio e televisão, têm a liberdade de divulgar fatos que efetivamente ocorreram, à sua livre escôlha. V. Exa. sabe perfeitamente que não nos caberia determinar, por parte desta Assembléa Legislativa do Estado, quais as materias que deveriam ser publicadas e, mesmo com referência a um jornalista da "Fôlha de Londrina", especificamente também, abordado pelo companheiro Alvaro Dias, caberia à autoridade ou à pessoa que se visse constrangida por reportagem ou comentário, tomar a medida judicial competente, usando dos artificios e usando dos artigos da Lei de Imprensa. Mas, de forma alguma, caberia a esta Assembléa repudiarmos uma atitude desta natureza. Porisso, respeitosa e, pediria ao nobre deputado Xenofonte Villanueva, e faço mesmo um apêlo, não só respeitando sua vida pública, mas principalmente, um apêlo de companheiro de Assembléa Legislativa, que retire sua proposição porque, caso contrário, seremos obrigados a votar contrariamente. E ao mesmo tempo, repito, não é competência desta Assembléa julgar e observar fatos desta natureza. Porisso repito o apêlo ao nobre deputado Xenofonte Villanueva, para que, respeitosa e, se digne S. Exa. retirar a proposição apresentada. Muito obrigado.

O SR. PAULO POLI — Nobre Deputado, o pronunciamento de V. Exa., após ter ouvido também os demais membros de vossa bancada, só me resta aplaudir. Esta bancada, que pelo brilhantismo e inteligência de seus membros, tem agido sempre distorcendo os fatos. V. Exa. é realmente uma das inteligências, uma das grandes inteligências que compõem esta gloriosa bancada. Tão inteligente que continua distorcendo os fatos. V. Exa., com a sua magnífica interpretação, deu realmente impressão que entendeu muito bem o assunto levantado aqui. Disse, na afirmação que lêz, que o nobre deputado Xenofonte Villanueva pretende disciplinar os passos da imprensa, o que não é verdade. De fato, não é competência da Assembléa Legislativa. Não pode e não é lógico. Mas é um direito que temos, como representantes do povo, defender quando o cidadão está sendo injustiçado. É um direito do deputado Xenofonte Villanueva. Esta tribuna que ocupamos, e

na qual estamos representando o povo, também deve ser o baluarte de defesa aos elementos porventura injustiçados, como ocorre neste momento com o governador Haroldo Lecr. Peres.

Concedo o aparte ao deputado Ivo Tomazoni, e depois ao deputado Maurício Fruct, pela ordem de solicitação.

O Sr. Ivo Tomazoni — V. Exa. me perdoe tomar dois minutos do tempo de que dispõe, mas me valho da oportunidade, porque assim será transcrito nos Anais da Casa um artigo redigido por uma professora emérita de minha cidade, Pato Branco, artigo que teve obstada sua publicação nos jornais da cidade, que estão numa linha de oposição ao atual Governador do Estado. Faço questão de ler, porque é um artigo sério e que trata do problema em foco.

O SR. PAULO POLI — A intervenção de V. Exa. só irá trazer o brilho ao meu modesto pronunciamento.

O sr Ivo Tomazoni — (Lendo): “Ao observador menos avisado talvez passe despercebido o que nos chama a atenção num dos órgãos de divulgação de Curitiba. Em manchetes, e até mesmo nas entrelinhas, faz-se severas críticas ao atual Governo do Estado.

O quotidiano do Governo, o que se passa nos bastidores, é intencionalmente colhido e trazido a público, com acerbas críticas, unindo-se a notícia ao “blaque”. Quase todos os setores do Governo recém instalado estão sofrendo a mesma investida. O mesmo jornal que, até meados do mês passado, tecia loas ao Poder Executivo, passou à oposição governamental, como é de se observar.

Numa de suas colunas, a que melhor técnica jornalística apresenta, pela síntese noticiosa, o malho ao Governo tornou-se o quotidiano e seu centro de interesse. Esse matutino hoje abre suas portas à crítica de oposição partidária, o que antes não era válido, nem permitido. Em seu noticiário da semana finda, o referido jornal foi pródigo em críticas, umas veladas, outras incisivas, dirigidas a diversos órgãos do Governo estadual, ao mesmo tempo que colocava em manchete um desafio de um ex-Secretário de Estado, a um técnico em Educação, nomeado pelo governador Leon Peres. Outro técnico, economista de lastro cultural e administrativo foi focalizado de maneira pouco elogiosa; o doutor Lineu Klüppel, pronunciando aula inaugural em recente Congresso de jornalistas mineiros, teve sua excelente explanação classificada de monólogo. Sabe-se que o atual Secretário da Fazenda, técnico de gabarito, destacou-se por sua atuação junto ao Ministério da Fazenda, neste Governo Revolucionário.

Cansariamos o leitor em apontar outros artigos, outras críticas negativas, outras pejorativas anotações nesse mesmo jornal, sobre a atuação governamental.

É clara pois, sua linha de oposição, agora. Respeitamos a oposição quando dirigida no bom sentido, pois ela exerce o papel de canalizadora de forças, de promotora de realizações certas e cabíveis. Nós, que nos colocamos sob o prisma de ocasionais observadores, resguardamos, porém, neste Governo, o tempo necessário de planejamento, sondagem e levantamento de recursos para realizações e inovações técnicas. Dai por que avaliamos tais notícias com justas reservas.

Colocamo-nos entre os milhares de paranaenses que estão dando um aval ao Governo Revolucionário, e somamos força com aqueles que crêem no Paraná e nos novos dirigentes”.

C artigo que fiz questão de ler para que conste nos Anais da Casa, é pensamento de grande e esmagadora parcela da opinião pública paranaense, que está dando voto de crédito aos novos governantes. Que se lhes dê tempo, e que não se faça, em tom de jocosidade e menosprezo, de pouco caso, críticas com tudo aquilo que se possa imaginar das pretensões dos

homens que, hoje, governam o Estado do Paraná, dos homens que, hoje, fazem o Governo do Paraná.

Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PAULO POLI — Agradeço o aparte de V. Exa., que veio firmar, ainda mais, o nosso ponto de vista, eis que trouxe V. Exa., a esta Casa, um documento firmado por pessoas idôneas, e que retrata exatamente o reflexo que há no seio do povo contra a atitude desses órgãos de imprensa que estão, infelizmente, como bem disse o nobre deputado Xenofonte Villanueva, distorcendo os fatos. Não se trata, repito, de uma acusação, de um repúdio, a toda a imprensa paranaense, mas se trata isto sim, de uma ação contra determinado grupo.

O sr. Antônio Belinati — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Sr. Deputado, nós admiramos o companheiro Xenofonte Villanueva, que está usando, também, de um direito legal de se manifestar contra um jornalista ou um órgão de divulgação.

Mas, sr. Deputado, queremos dizer, neste instante, que se distorcem muito, realmente, os fatos aqui na Assembléia Legislativa. O ilustre deputado Xenofonte Villanueva não requereu, por escrito, o voto de repúdio; o nobre deputado Alvaro Dias, seguindo mesmo caminho, o fez verbalmente. O que é muito normal.

Mas, gostaríamos de salientar nosso ponto de vista: os órgãos de divulgação que foram referidos pertencem ao sr. Paulo Pimentel, é evidente, e todo o Paraná sabe disso. O que não podemos é obrigar que um jornal de divulgação a esse ou aquele Deputado; a este ou aquele homem público. Nós estamos vendo os canais de TV, 11 e 4, bem como o jornal "Tribuna do Paraná", dando uma grande colaboração ao povo do Paraná. Agora, não podemos negar que cada jornal geralmente, divulga aquilo que interessa para a imprensa, porque isso é natural. É muito difícil ao Deputado da oposição conseguir divulgação em jornais que são subvencionados pelo Governo. E como estamos sentindo, no Paraná há uma divergência política entre o atual e o ex-governador. Não podemos fazer com que os órgãos de divulgação pertencente à Editora "O Estado do Paraná", venham a seguir um caminho que venha a contentar o sr. Haroldo Leon Peres. É o que deixa aquela imprensa de fazer, e divulga os fatos que lhe convém.

Nós agradecemos ao ilustre deputado Paulo Poli, a quem muito admiramos e, encerrando, queremos dizer que os jornalistas devem ter liberdade de publicar aquilo que estão sentindo, aquilo que estão sustentando, sem parcialidade, mas com o propósito de levar a sua ajuda na orientação da população.

O SR. PAULO POLI — V. Exa. foi muito brilhante. Mas, para concluir, devo dizer que os jornalistas devem publicar aquilo que entendem. Não há interesse nenhum por parte do sr. Haroldo Leon Peres em que os órgãos citados venham a tecer loas à sua pessoa, ao seu Governo. É este o objetivo do sr. deputado Xenofonte Villanueva. O que acontece é que não podemos permitir que se cometam as injustiças, as injúrias, as calúnias que estão sendo cometidas.

Dai, inicialmente o nosso protesto, porque, oporturamente, outras medidas, naturalmente, serão tomadas. Este é o início de uma série, e não se trata, nobre Deputado, repito, de querer que a imprensa livre seja obrigada a elogiar Pedro ou Paulo.

O sr. Antônio Belinati — Gostaria também de dizer, nobre Deputado, pelo menos é o que se comenta nas ruas, que o próprio Governador e seu grupo político, também vai montar um jornal em Curitiba, para dar cobertura apenas ao "status" político do sr. Haroldo Leon Peres.

O SR. PAULO POLI — Isso é pensamento de V. Exa. e não sei se devo concordar ou discordar. Sei que V. Exa. tem uma inteligência brilhante e bastante sutil, naturalmente entende que o Governo deve montar, seguindo sua

impressão, um órgão publicitário. Desconheço, apesar de vice-Líder, desconheço esse movimento por parte do sr. Haroldo Leon Peres.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Apenas para deixar a posição ainda mais clara. Não pretendemos, não temos a intenção de determinar a forma de conduta de nenhum dos srs. Deputados. Mas discordamos frontalmente da forma como se procura abordar o assunto. Entendemos que existe uma lei de imprensa, essa lei pode e deve ser utilizada. Se se discordar de uma divulgação, então que se procure corrigir a divulgação através do mesmo órgão noticioso fazendo uso desse dispositivo legal.

E se esta Assembléa tomar uma posição de repúdio a parcela da imprensa paranaense, como se pretende também deveria tomar posição contra uma parcela da imprensa nacional, porque há motivo para crítica. Se não houver motivo para as críticas órgãos outros da imprensa nacional, como a "Tribuna da Imprensa" do Rio de Janeiro, não estaria criticando o atual Governador do Paraná, como fez neste artigo "Governador Leon Peres investe contra o Paraná".

Pediria aos nobres Pares da Arena, que lessem esse artigo e não tomassem uma atitude na Assembléa porque não é o caminho. Existem outros meios para se retificar, aquilo que se entende não ser verdadeiro. Não é numa Casa Legislativa, onde estão os representantes do povo. Repudiamos a forma como se pretende encarar o problema, trazendo para a decisão da Assembléa que, em consonância com o que representamos, significa o povo do Paraná. E nós não entendemos que o povo do Paraná esteja contrariando a imprensa do seu Estado, que procura divulgar os fatos que realmente estão ocorrendo; aqueles que não concordam com a divulgação dos fatos, que desmintam os mesmos. Entretanto, acredito que a imprensa, obedecendo a lei, está a salvo.

O SR. PAULO POLI — V. Exa. sempre, com raro brilhantismo nas suas intervenções, nos traz aqui fatos novos. Queria dizer ao ilustre Deputado que, muito a contragosto de V. Exa. continuaremos dentro de nosso ponto de vista. Aqui nada mais somos do que representantes da vontade popular. O sr. Deputado ouviu, neste instante, a leitura de um documento, feita pelo deputado Ivo Tomazoni; é a voz do povo, é o povo que se pronuncia através de seu representante.

Tenho em mãos outro documento e que em seguida passarei à sua leitura. Centenas de documentos serão lidos, certamente, nesta Casa, sobre a mesma matéria. Quanto às medidas que V. Exa. sugere, citando a lei de imprensa, agradeço imensamente a V. Exa., mas nós não sabíamos que tínhamos esse direito. Nós agora o temos como nosso brilhante assessor jurídico nesta Casa para assuntos ligados à imprensa. Agradeço imensamente a colaboração que nos trouxe e faremos a devida apreciação.

O sr. Alvaro Dias — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Estranho, a sua conduta neste instante, contrariando a forma que vinha mantendo anteriormente.

Se citei uma lei de imprensa em vigor não quis dizer que V. Exa. não conhecia a existência da mesma. Não estou aqui, nesta Assembléa, para gozar ninguém e muito menos para ser motivo de gozação. Continuo respeitando-lhe, mas espero que V. Exa. continue a me respeitar. Estou aqui não em meu nome, mas em nome de uma grande parcela do Paraná.

O SR. PAULO POLI — Quando dei um aparte na tarde de ontem disse-lhe que gostaria que os debates se mantivessem em nível elevado.

Quem irriçou a ironia foi V. Exa.. O nobre Deputado devia saber que estamos acerca de dez anos nesta Casa e conhecemos a lei de imprensa. Entendemos que estaria ironizando, daí a nossa resposta.

Como o nobre Deputado disse que não estava ironizando na informação que deu, dou-me por satisfeito e peço que continuemos no mesmo nível que mantivemos até aqui. Muitos anos haveremos de viver aqui irmanados,

deferrendo, é verdade, pontos de vista divergentes, mas sempre, como colegas, tudo estaremos fazendo para elevar o nome desta Casa. Respeito V. Exa. e lamento o incidente. Entendi que estava ironizando e, com a mesma dose, com o mesmo remédio respondi ao nobre Deputado. Aceito o seu aparte, continuo a respeitá-lo e espero que continuemos a manter neste nível elevado nos nossos debates como, aliás, determina o Regimento Interno.

Coerente com o pronunciamento que acaba de ser lido pelo eminente e ilustre primeiro Secretário desta Casa, deputado Ivo Tomazoni, tenho em mãos para fazer a leitura neste instante, uma carta firmada pelo prefeito de Araruna, Antonio de Souza Pereira.

É uma cópia da carta que foi dirigida ao Diretor de "O Estado do Paraná", cópia esta que me foi enviada para que fizesse o uso que bem entendesse.

A carta diz o seguinte: (Lendo): "Araruna, 2 de abril de 1971.

Solicito de V. S., as providências necessárias a fim de cancelar minha assinatura do jornal "O ESTADO DO PARANÁ".

Embora sejam desnecessárias explicações, informo ao Senhor Diretor que a posição assumida ultimamente por esse matuitino vem preocupando a população desta região. O que se observa através do jornal "O ESTADO DO PARANÁ", é uma verdadeira oposição sistemática, distorcendo os fatos, pregando intranquilidade e atacando injustamente o Governo que acaba de assumir, quando, na realidade, a principal preocupação do governador Haroldo Leon Peres é de equilibrar as finanças, o funcionalismo deixado em atraso pelo governo anterior e restabelecer a ordem no Estado.

Por essas razões, senhor Diretor, não posso mais continuar assinando o jornal que V. S. dirige, e a prova de que estou certo, poderá se constatar quando esse jornal começar a receber inúmeras cartas em atitudes idênticas à nossa.

Nesta oportunidade reitero a V. S., meus protestos de elevada estima e apreço.

(a) Antonio Souza Pereira".

Como vê a ilustre bancada emedebista, esta posição assumida por esse órgão tem recebido violenta reação por parte do povo e das autoridades.

O sr. Maurício Fruet — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Observei e ouvi a leitura efetuada pelo eminente 1.º Secretário desta Casa, o digno deputado Ivo Tomazoni, de um trecho de uma reportagem publicada por um jornal do sudoeste do nosso Estado. Gostaria de perguntar a eminente sr. 1.º Secretário e falarei pessoalmente com S. Exa. no final, se o autor da reportagem é jornalista profissional e, por outro lado, eminente deputado Paulo Poli ouvi a leitura efetuada por V. Exa. a respeito de um Prefeito de um Município do nosso Estado. V. Exa. vê e pode observar pelas colunas dos jornais e revistas, nem sempre as opiniões emitidas pelo jornal vão de encontro aos seus leitores. Porém, é justamente aí que está uma das grandezas e grandes virtudes da liberdade da imprensa. V. Exa. há de entender, sem ironia, é claro, que a lei de Imprensa faculta aos atingidos amplos direitos para conseguirem a retratação necessária, mas, de forma alguma, medidas desta natureza poderão solucionar qualquer problema. Estamos aqui em busca de melhores dias para o Estado do Paraná e temos certeza que não serão discussões desta natureza que irão engrandecer o nosso Estado.

O SR. PAULO POLI — Evidentemente. Aprecio o aparte de V. Exa. Exatamente o que pretendíamos fazer em sequência ao nosso pronunciamento, porque, nobre Deputado, no exato momento em que S. Exa. o sr. Presidente da República está pregando a união, a concórdia e a harmonia entre os líderes dos diversos Estados da Federação, eu julgo lamentável que o Paraná, onde sempre houve união, o Paraná que é um Estado que liderou

a paz e a harmonia, exatamente neste momento, se inicie aqui um clima de discórdia e de antagonismos. Portanto, nobre Deputado, eu gostaria, para o bem do Paraná, que houvesse maior entendimento, maior entrosamento entre as diversas lideranças aqui existentes, muito embora uma na área do Governo e outra na área da oposição. O certo é, nobre Deputado, que todos nós queremos que o nosso país se torne, se reingresse com o máximo de urgência à normalidade democrática. Eu sei, este é o desejo da bancada de V. Exa., este é o desejo da bancada arenista, porque só em clima de liberdade total é que nosso País, como um país democrático que é, poderá progredir a todo o vapor, como é necessário a um País continente como é o nosso querido Brasil.

O sr. Antonio Belinati — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Com respeito a estas divergências, primeiro lendo no jornal "O Estado de São Paulo", por ocasião da visita do Presidente da República ao Estado do Paraná, disse o sr. Paulo Pimentel que considerava encerrado o seu atrito com o sr. Haroldo Leon Peres, e então, quer nos parecer que dali para cá não houve nenhum outro pronunciamento por parte do ex-Governador. Nós tivemos então, posteriormente, o pronunciamento do nobre deputado Haroldo Leon Peres na Federação das Indústrias do Paraná, se não me engano, e também nesta Casa de Lei e com isto, o sr. Haroldo Leon Peres acabou provocando uma reação do sr. Paulo Pimentel. Daí toda esta confusão política que o Paraná está vivendo.

O SR. PAULO POLI — V. Exa. naturalmente esteve ontem nesta Casa e, se esteve, deve ter ouvido a leitura de um documento expedido pelo ex-Governador. Entendo, nobre Deputado, que aquele documento estaria estimulando, estaria provocando uma nova crise entre os dois líderes, com este e o atual Governador; portanto, V. Exa. cometeu quem sabe um equívoco quando afirmava que o atual Governador estaria provocando uma série de novos atritos, quando realmente isso não ocorreu. O que ocorreu, nobre Deputado, foi a emissão deste documento que foi lido pelo ex-líder do Governo do sr. Paulo Cruz Pimentel, ilustre deputado Erondy Silvério, a quem tanto apreciamos pela sua coerência e firmeza de caráter, mas, este poderia ter sido o ponto inicial desta nova crise que, queira Deus, seja esclarecida no mais breve espaço de tempo possível. Mas, sr. Presidente e srs. Deputados, temos ouvido aqui nesta Casa e não tivemos oportunidade ainda de assomar à tribuna para emitir o nosso ponto de vista, ouvimos com insistência, principalmente partindo da brilhante bancada emedebista, a respeito da cobrança do atual Governo, do pagamento do funcionalismo, em atraso. Ouvimos vários pronunciamentos desta bancada composta de eminentes líderes e deputados brilhantes. E como já dissemos, com inteligência hábil, muitas vezes distorcem os fatos, trazendo para este terreno a versão que mais convém.

O sr. Mugiatti Filho — V. Exa. me concede um aparte?

Se V. Exa. me conceder o aparte, prometo que serei rápido. V. Exa. diz que, brilhantemente a bancada do MDB procurou distorcer os fatos. Gostaria que V. Exa. citasse um fato que distorci aqui.

O SR. PAULO POLI — Em primeiro lugar, V. Exa. não solicitou aparte, mas procura manter o diálogo.

O sr. Mugiatti Filho — apenas para apontar os fatos.

O SR. PAULO POLI — Mas eu os estou apontando. Disse que a bancada do MDB quer debitar ao Governo, o atraso de vencimento do funcionalismo...

O sr. Mugiatti Filho — Posso dizer a V. Exa. que foi exatamente o único requerimento que fiz nesta Casa, solicitando o pagamento dos vencimentos dos funcionários do DER e do abono provisório que não está sendo pago desde novembro. Foi uma solicitação expressa, e deve estar arquivada nesta Casa. Este requerimento não visa atribuir culpa a este ou àquêle Governo,

mesmo porque o Governô do Estado, muitas vêzes, não está a par do que se passa no seio de sua administração. Ainda hoje, pela manhã, recebemos, em nossa bancada, diversos telefonemas do pessoal do DER alegando que, embora se tenha publicado que houve realmente o pagamento do funcionalismo, o DER, entretanto, não recebeu sequer o mês de fevereiro e nem o abono de novembro.

O SR. PAULO POLI — Agradeço o aparte, mesmo porque V. Exa., de público, reconhece que êste Governô não tem culpa dêste atraso. De qualquer forma agradeço a intervenção sempre simpática de V. Exa.

O sr. Mugitti Filho — Obrigado.

O sr. Maurício Fruet — V. Exa. permite um aparte?

O SR. PAULO POLI — Concederei primeiro ao deputado Fuad Nacli, que já o havia solicitado e depois concederei a V. Exa.

O sr. Fuad Nacli — Nobre deputado Paulo Poli, pedi um aparte e gostaria de justificar. Ontem ouvi o deputado Antônio Belinati falar desta tribuna, Deputado que representa a mesma região, de Lupionópolis, Porecatu e Centenário.

O SR. PAULO POLI — Não sou vidente como o deputado Erondy Silvério, mas sei onde quer chegar. Mas aguardo.

O sr. Fuad Nacli — Ouvimos perfeitamente o deputado Antônio Belinati e pedimos um aparte porque ouvimos o deputado de Arapoti ainda falar neste instante e sabemos perfeitamente que o atual Governô não é o responsável, não pode ser responsabilizado pelo atraso de janeiro e dezembro. Sabemos perfeitamente que o Estado se encontra em dificuldades para saldar seus compromissos. Mas, nos Municípios em que estive, o professorado aguarda seu pagamento, mas corria no Governô que assume, e sabe perfeitamente que o atraso é normal, principalmente olhando para os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Representando o Vale do Piquiri, voltamos a dizer, porque não vamos deixar de falar do Governô que sai e do que entra, e procuraremos incentivar nossa lavoura, orientar nossos Municípios, ajudar o povo. O "O Estado do Paraná" era o jornal do Governô e perguntava-se: o Diário Oficial chegou? Hoje sabemos que é o jornal que combate a atual administração. Mas temos que receber isto como políticos, com franqueza, combater os êrros e defender o que estiver certo. Queremos dizer ao deputado Antônio Belinato que ontem ocupava a tribuna, pedindo que providenciassem os pagamentos atrasados, que tivemos a oportunidade de visitar o agente de Lupionópolis, que disse que as fôlhas de pagamento estão lá, e disse que o sr. Secretário da Fazenda não tinha autorizado o pagamento, porque estava sendo feito o levantamento de tôdas as contas do interior do Estado. Era a informação que queria dar e quero dizer que nesta Casa estarei ao lado dos que são decentes e honestos e contra os corruptos, se porventura houver alguma corrupção. Como ontem tomei a iniciativa de assinar requerimento do deputado Erondy Silvério, como assinarei requerimento do deputado João Mansur, procurando sempre defender os interesses de meu município e do povo que represento e que me trouxe a esta Casa.

O SR. PAULO POLI — Tem o aparte o deputado Maurício Fruet.

O sr. Maurício Fruet — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Paulo Poli, solidarizo-me com o aparte do deputado Fuad Nacli; o nosso aparte tinha mais ou menos, êsse sentido.

E nós pediríamos, respeitosamente, ao nobre deputado Paulo Poli, que agora ocupa essa tribuna, que estenda êste apêlo aos demais Companheiros da Assembléia Legislativa. Que não se faça, nesta Casa, mais referências ao Governô anterior, ao atual Governô. Os objetivos do MDB, os objetivos da ARENA, deverão ser dirigidos ao Governador do Estado, ao Governô impessoal, totalmente impessoal. Nós estamos aqui, como bem disse o nobre deputado Fuad Nacli, em busca de soluções que venham de encontro aos interesses dos agricultores, dos trabalhadores, do povo Paraná, porque, o que nos in-

teressa, na realidade, é que o Governo cumpra, efetivamente, exatamente, seus compromissos com trabalho, com sacrifício.

O SR. PAULO POLI — É exatamente também esse o nosso pensamento, nobre deputado Maurício Fruet.

No entanto, lamentamos recordar episódio ocorrido ontem, nesta Casa, quando hoje, V. Exa. prega que não se deve falar no anterior Governo, ou no atual Governo; mas V. Exa. mesmo subscreveu requerimento pedindo a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades do Governo anterior. E esse requerimento é que traz à baila sempre esta tese. Não o estou criticando, estou dialogando com V. Exa.. Acho legítima mesma a intenção de V. Exa.. Mas, lamento o episódio de ontem porque, no instante que a Comissão for instalada trará, à Casa, subsídios, elementos, que virão a Plenário. A não ser que V. Exa., imbuído dessa intenção louvável, faça apêlo aos membros de sua bancada para que extingam essa Comissão instaurada ontem.

O sr. Maurício Fruet — Nobre Deputado, o meu apêlo continua em pé. Acho que não devemos falar mais em termos de administração estadual, deste ou daquele Governo, mas em termos de administração estadual de um modo impessoal.

Agora, quanto à anuência à proposição ontem aprovada por esta Casa, gostaria de justificar a nossa assinatura, a nossa anuência para a constituição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Nobre Deputado, eu não poderia, de forma alguma, deixar de atender ao pedido daquele homem público que, durante cinco anos dirigiu os destinos de nosso Estado, daquele Governador que, com sacrifício, com denodo e dedicação, se entregou, de corpo e alma, à administração de nosso Estado. Não tínhamos, portanto, o direito de negar esse pedido e, principalmente, porque o mesmo foi dirigido pelo nobre deputado Erondy Silvério, que tão brilhantemente liderou, por dois anos — se não me falha a memória — o Governo do sr. Paulo Pimentel.

O SR. PAULO POLI — Tem o aparte o nobre deputado do MDB, Hélio Manfrinato.

O sr. Hélio Manfrinato — Solidarizo-me também com o deputado Maurício Fruet, pois que estão tomando uma providência razoável e cabível. Nós proporíamos aqui que se conversasse com os deputados Erondy Silvério e Armando Queiroz, para que terminassem de uma vez por todas com essa discussão, porque isso não traz benefício nenhum ao Paraná. Vamos pensar em trabalhar e lutar para o bem do Estado. Que esta Casa passe a respeitar seus companheiros, seus componentes, e continuar com aquele lema, de que não Paraná se trabalha.

Gostaria também, com referência à imprensa, defrisar a V. Exa., que vem traçando maravilhosas palavras, merecedoras do meu respeito(que a "Gazeta do Povo", na 3.a página, 1.o caderno, publica palavras do general Aragão, que repercutiram em toda a Nação. "Tiveram grande repercussão em todo o país as declarações do general Campos de Aragão, proferidas em Florianópolis, na Casa do Jornalista, de que não acredita que haja democracia, sem imprensa livre".

Por isso vamos, irmanados, para o trabalho em prol de nosso Estado, e vamos deixar a política, porque isso não cabe no futuro de nosso grande Paraná.

O SR. PAULO POLI — Nobre representante de Cianorte, V. Exa. demonstrou ser um grande paranaense, um grande brasileiro. Conseguiu sintetizar, em tão poucas palavras, um apêlo tão profundo, tão oportuno, que eu comungo também. Faço minhas as palavras de V. Exa., porque não é recomendável ao Estado que tanto amamos, que saia nas manchetes de toda a imprensa nacional, como o Estado líder da discórdia, entre os demais Estados da Federação. Porque eu tenho a impressão de que o Paraná é o primeiro Estado da Federação que constitui uma Comissão Parlamentar de In-

quérito para apurar irregularidades de um Governo passado, quando o governo atual pertence ao mesmo partido.

Admiro até, nobre Deputado, que tivesse partido de V. Exa., porque é natural e não vai nisso crítica nenhuma, é natural a posição do MDB, que é de oposição. E o aparte de V. Exa. foi, até aqui, o mais prudente e o mais sensato. Congratulo-me, e agradeço a V. Exa.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Agradeço a V. Exa. e confesso que não era meu propósito interrompê-lo. Todavia, como meu nome veio à baila, inclusive em forma de apêlo, pelo nobre Deputado representante da gloriosa bancada do MDB, não posso me furtar a um esclarecimento. E o faço com prazer a V. Exa., a quem admiro, porque não tenho ódio no coração, porque não procuro extravasar despeitos, não procuro extravasar mágoas, não procuro me antecipar a um resultado pendente ainda de uma investigação de uma Comissão que seria instalada ontem, objeto de nosso requerimento. Só após as conclusões dessa Comissão é que alguém pode vir à tribuna desta Casa para então comentar o resultado das divulgações. Não poderíamos aceitar nunca, que um membro deste Poder, venha à tribuna extravasar, como já disse, seu sentimento contra o ex-Governador do Estado. Nosso objetivo, meu e do sr. Paulo Pimentel, ao requerer essa Comissão de Inquérito já foram atingidos plenamente. É demonstrar ao povo do Paraná, que não há receio por parte do ex-Governador do Estado, de que seus atos sejam investigados por uma Comissão desta Assembléia. O que não poderia, era o ex-Governador paranaense ficar calado, quando foi espalhado pelos 4 cantos da cidade e por todo o Estado, que o ex-Governador estaria preso, impedido de viajar ao exterior. Usou-se de má fé, usou-se da calúnia, usou-se de uma arma que os homens de bem não usam, para atingir a honra e para atingir o trabalho fecundo do ex-governador Paulo Pimentel. Justo era que S. Exa., que foi tão duramente atingido naquilo que um homem tem de mais sagrado, que é sua honra pessoal, tivesse uma reação, tivesse esse gesto de vir a este Poder soberano legitimamente instalado sob a égide popular, para dizer ao povo do Paraná, o único juiz de toda esta questão, o que houve de errado e o que houve de certo em seu Governo.

O seu apêlo não encontrará eco neste Deputado. Requeremos uma Comissão Parlamentar de Inquérito e ela terá que cumprir a sua missão. Somente nós interessa a verdade pura e simples. Comprometemo-nos a não voltar ao debate da forma acalorada de ontem. Porém, se fomos provocados, aí então nós reagiremos, e nossa reação será enérgica, desassombrada como sempre. Deixo tranquilo o ilustre Deputado que o aparteu anteriormente; não serei eu que me tornarei como de discórdia dentro deste Poder. Respeito todos os companheiros, mas exijo que me respeitem, como exijo respeito à figura do ex-governador Paulo Pimentel, até que a Comissão se pronuncie se sua administração foi dolosa para os interesses do Estado. Então sim, perderá o meu próprio respeito, não terá mais aqui um Deputado para defendê-lo. Mas, enquanto não se prove que cometeu ato de leviandade em seu Governo, estarei aqui para defendê-lo contra quem quer que seja.

Este o aparte que, com muita honra, queria dar ao brilhante discurso de V. Exa. para fixar, mais uma vez, a minha posição nesta Casa, que será de expectativa, expectativa quanto aos acontecimentos futuros que se desenrolarem neste Poder Legislativo com relação ao Governo passado.

Esta Comissão vai dizer porque o funcionalismo está atrasado em apenas dois meses. Esta Comissão vai dizer o porquê, vai provar ao povo do Paraná que os Diretores de uma determinada autarquia deste Estado, sob a promessa de que seus Diretores permaneceriam nos seus cargos, o que realmente aconteceu, compraram obrigações do Tesouro nacional e pagaram com dinheiro que deveria ser pago o funcionalismo. Compraram obrigações que foram resgatadas a 17 de março. Pagaram com dinheiro arrancado do Governo an-

terior. Em apenas dois dias do Governo atual essas obrigações venceram e lá estão aqueles Diretores daquela autarquia premiados pela traição que ficaram permanecendo em seus cargos.

Esta Comissão vai apurar devidamente muitos e muitos fatos. Esta Comissão vai ferir profundamente não somente o Governo anterior, como o atual Governo, que há seis meses atrás praticamente governou de fato o Estado do Paraná. Não governou de direito porque lá estava um governador eleito pela vontade soberana do povo, mas governou de fato atrás dos bastidores. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que tem apenas um minuto para terminar o seu discurso.

O SR. PAULO POLI — Agradeço e, para concluir, queria dizer a esta Casa que não é nossa intenção tecer críticas a Governos passados e a pessoas que exerceram funções em governos passados, mas é nosso dever defender o Governo que aí está, porque é um homem imbuído de toda a boa fé.

Queria dizer, sem que vá nisto crítica a quem quer que seja, que S. Exa. o sr. governador Haroldo Leon Peres, tão logo assumiu o Governo do Estado do Paraná, antes que completasse 30 dias de Governo, já pagou um mês do funcionalismo. Está com crédito o governador Haroldo Leon Peres. Quero deixar bem claro. Está com crédito junto ao funcionalismo porque, antes de completar 30 dias de Governo, já pagou um mês ao funcionalismo.

O sr. Erondy Silveiro — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Pedi este aparte para que fique, mais uma vez, registrado nos Anais desta Casa que jamais disse que o atual Governador não está imbuído de boa vontade.

O SR. PAULO POLI — Eu não fiz a insinuação.

O sr. Erondy Silveiro — Acho que está imbuído de boa vontade. Pode ser um Governador tão bom como S. Exa. o sr. Paulo Pimentel, mas S. Exa. precisa mudar de método, porque esta terra tem dono. S. Exa. pode ter boa vontade, respeito, honestidade; tem espírito público senão não seria escolhido pelo sr. Presidente da República para governar este Estado. Abrimos um crédito de confiança ao atual sr. Governador. Esperamos que S. Exa. realmente faça uma bela administração, porque queremos ser o primeiro a aplaudi-lo. Embora nada precisemos pedir pessoalmente mas, nobre Deputado queremos vir a esta tribuna aplaudi-lo, e que seja um Governador que corresponda aos anseios, não só do sr. Presidente da República, mas de todos os paranaenses.

O SR. PAULO POLI — Concluindo, portanto, gostaria de agradecer à Mesa pela atenção que nos deu pela concessão da palavra, agradecer a emi-nente e ilustre bancada do M.D.B., ao seu brilhante e nobre Líder que tanta intervenção fez e a todos os que me apartearam no dia de hoje. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada à Horário do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 44 srs. Deputados.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Emilio Carrazzi, constante do Expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Mauricio Fruet, constante do Expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Igo Losso constante do Expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei de autoria do sr. deputado David Federmanri, constante do Expediente. Necessita de apoioamento. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Fabiano Braga Côrtes, constante do Expediente. Necessita de apoioamento. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados:

1a. **Discussão** — do Projeto de Lei n. 23-70, de autoria do dep. Paulo Poli, que transfere para responsabilidade do D.E.R., com fins de conservação e melhoria, a estrada que liga o Município de Mamborê ao de Ubiratã, numa extensão aproximadamente de 40 (quarenta) quilômetros. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. com **Substitutivo Geral**. — **Aprovado**.

2a. **Discussão** — do Projeto de Lei n. 43-70, de autoria do dep. Paulo Poli, que autoriza o Poder Executivo a criar as Escolas Normal Estadual Colegial e a Escola Técnica de Comércio de Alto Piquiri, no Município do mesmo nome, para funcionarem a partir de 1.971. Pareceres favoráveis da C.C.J., C.I.P. e C.F. — **Com Emenda de Plenário**. — **Aprovado a emenda. Aprovado o Projeto**.

3a. **Discussão** — do Projeto de Lei n. 224-69, de autoria do dep. Antônio Lopes Júnior, que declara de Utilidade Pública, o “Foto Clube do Paraná”, com sede nesta Capital. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.I.P. — **Aprovado**.

4a. **Discussão** — do Projeto de Lei n. 41-70, de autoria do dep. Antônio Lopes Júnior que autoriza o Poder Executivo declarar de Utilidade Pública, a “Associação dos Reporters Fotográficos e Cinematográficos do Estado do Paraná”, com sede nesta Capital. — Pareceres favoráveis da C.C.J. — com **Substitutivo Geral**. — **Aprovado**.

PROJETO DE LEI N. 41-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A .

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a considerar de Utilidade Pública a Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográfico do Estado do Paraná, com sede em Curitiba.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1.970.

(a) Antônio Lopes Júnior

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Estado do Paraná, fundada em 26 de março de 1.966, na Capital do Estado, tem por finalidade a união dos reporteres; desenvolver o nível técnico e cultural de seus associados; manter intercâmbio com entidades congêneres; defender a liberdade de imprensa; participar de congressos; promover assistência médica dental, hospitalar e jurídica aos sócios; facilitar o trabalho dos reporteres de outros Estados, bem como apoiar e prestigiar o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná.

Juntaamos, em anexo, um exemplar do Estatuto da Associação dos Reporteres Fotográficos e Cinematográficos, devidamente registrado no 6.º Ofício, da Comarca desta Capital.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N. 41-70

Autor: Dep. Antônio Lopes Júnior

Súmula: “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Repórtes Fotográfico e Cinematográficos do Estado do Paraná, com sede em Curitiba”.

PARECER

1) Objetiva o presente Projeto, de autoria do nobre deputado Antônio Lopes Júnior, declarar de Utilidade Pública a Associação dos Reporteres Fotográficos e Cinematográficos do Estado do Paraná, com sede e fóro nesta Capital.

2) Referido Projeto vem articulado e plenamente justificado, em obediência a determinação constante do Regimento Interno, bem como se faz acompanhar dos estatutos daquela Entidade, os quais estão registrados sob número de 875, do livro A-2, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente, desta Capital.

3) Por outro lado, a Proposição em tela não fere qualquer preceito de ordem constitucional, preenchendo, também, todos os requisitos legais. Quanto a sua oportunidade, nada a opor.

4) Nestas Condições, somos pela sua aprovação, obedecido, porém, o substitutivo anexo.

E o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1.970.

(aa) **Emílio Carazzai** — Presidente

Paulo Camargo — Relator

Ivo Tomazoni — **Paulo Poli** (contra) — **Armando Queiroz** — **Alencar Furtado**

SUBSTITUTIVO GERAL
AO PROJETO DE LEI N. 41-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Reporteres Fotográficos e Cinematográficos do Estado do Paraná, com sede e fóro nesta Capital.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em... de Maio de 1.970.

(a) **Presidente** — **Relator**.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, comunicação do sr. **Emílio Carazzai**, solicitando seja aceito o seu pedido de renúncia ao seu cargo na Comissão de Saúde e sua consequente substituição **Ao Departamento Legislativo, Divisão das Comissões para anotar.**

Requerimento de autoria do sr. deputado **Antônio Lopes Júnior**, constante do Expediente, solicitando uma Comissão Especial com o fim de elaborar um Projeto de Regimento Interno. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado **Domicio Scaramella**, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado **Domicio Scaramella**, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento do sr. **João Kovalski**. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado **Domicio Scaramella**, constante do Expediente solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Governador do Estado do Paraná, no sentido de que o mesmo proceda a instalação da Faculdade de Direito de União da Vitória. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado **Maurício Fruet**, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Secretário de Educação e Cultura e Presidente da Associação dos Amigos do Bairro Jardim do Paraíso. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado **Maurício Fruet** constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pela brilhante conquista por parte da Seleção brasileira de futebol juvenil. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria dos srs. deputados Maurício Fruet e Acyr José, constante do Expediente, solicitando, voto de louvor à Televisão Paranaense, Canal 12. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Xenofonte Villanueva, lido da tribuna, seja encaminhado apêlo ao sr. Presidente da República, ao sr. Ministro dos Negócios do Trabalho, no sentido de ser destinada uma Jurta de Conciliação e Jugamento para Rolândia. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nelson Buffara constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 164-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Hélio Manfrinato, constante do Expediente, solicitando reinclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 300-70. — **A Divisão de Comissões para informar.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel, constante da Ordem do Dia, solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei ns. 88-70, 162-70, 182-70, 197-70, 198-70 e 213-70. — **A Divisão das Comissões para informar.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel, constante do Expediente, solicitando a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei ns. 7-70 e 21-70. — **A Divisão das Comissões para informar.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel, constante do Expediente, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 20-70. — **A Divisão das Comissões para informar.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel constante do Expediente, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 102-70. — **A Divisão das Comissões para informar.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel constante do Expediente, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 87-70. — **A Divisão de Comissões para anotar.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel constante do Expediente, solicitando a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 95-70. — **A Divisão de Comissões para anotar.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Muggiatti Filho, solicitando a Constituição de uma Comissão Especial para apresentar relatório sôbre a construção da Estrada de Ferro Central do Paraná. — **Em discussão.**

...O SR MUGGIATI FILHO — (Para discutir). Sr. Presidente, pediria a V. Exa. que fôsse invertida a ordem de orador. Concedendo, primeiramente, a palavra ao sr. deputado Antonio Bellinatti.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado Antonio Bellinatti

O SR ANTONIO BELLINATI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Se falou aqui no jornal "Tribuna da Imprensa" que não tem uma grande circulação no Paraná, por esta razão vou ler o artigo publicado ontem pelo jornal "Tribuna de Imprensa", que se intitula: "O governador Haroldo Leon Peres, investe contra o Paraná".

Artigo de Marcelo Aragão.

(Lendo): — Antes de completar um mês de administração, o governador Haroldo Leon Peres do Paraná, conseguiu o milagre de se incompatibilizar com as mais diferentes áreas, colhendo os frutos de um desgaste que embora pressentido não era calculado para um prazo tão curto. A primeira grande crise foi criada com o Poder Judiciário, ainda no dia 15 de março, quando se deu a transmissão de cargo. Em seu discurso, o sr. Leon Peres investiu contra toda a magistratura acusando-a de gozar de privilégios no que diz respeito à remuneração. Esses privilégios consistiam no fato de que os juizes e desembargadores paranaenses, à semelhança de outros servidores estavam percebendo uma gratificação de 50% sôbre seus vencimentos fixos, com base em lei que fixou vantagens pecuniárias para quem trabalha em regime de dedicação exclusiva.

Ora, nenhum servidor público oferece maior dedicação do que o magistrado. E para que não se alegue que os juizes do Paraná percebam um salário fabuloso, basta dizer que o ordenado fixo de um desembargador, naquele Estado, é de Cr\$ 3.600,00. Convenhamos que não é nenhuma fortuna, principalmente para quem dedicou toda a sua vida profissional à tarefa de julgar e de quem se exige "notável saber jurídico".

Mas o irascível Leon Peres não se limitou a investir contra a magistratura paranaense através de palavras. Já no dia seguinte, (seu primeiro dia como governador) ele encaminhava à Assembléa Legislativa, debaixo do maior sigilo, (a fim de que os juizes não tivessem tempo de esboçar qualquer reação) um ante-Projeto, através do qual os membros do Poder Judiciário, da Polícia Militar do Estado e do Tribunal de Contas eram taxativamente impedidos de receber o benefício da gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Essa mensagem foi votada à pressas pela Assembléa, sem debates em Plenário, durante período de convocação extraordinária, e já virou Lei. Agora, o Tribunal de Justiça vai reagir.

Não foi, entretanto, apenas contra o Judiciário que Leon Peres dirigiu seu rancor. Duas semanas depois de empossado, no dia 31 de março, ele compareceu perante a Assembléa e, diante da maioria amorfa e passiva que lhe dá cobertura parlamentar, procurou atingir contundentemente a administração Paulo Pimentel.

No instante em que todos esperavam que viesse a público para revelar seu plano de Governo, o sr. Leon Peres se limitava a criticar o Governo anterior, caindo, por vezes, no ridículo. Por certo que a administração do sr. Paulo Pimentel não foi um modelo de perfeição e, mesmo sem conhecê-la, (e nós não temos procuração do ex-governador para defendê-lo) qualquer um pode imaginar que foram cometidos erros, porque erros cometem todos os administradores. Mas há setores em que o Paraná alcançou um estágio de desenvolvimento de verdadeira repercussão nacional. Entre eles, salientam-se os de telecomunicações e rodovias.

Hoje, praticamente todo o Paraná está interligado pelo sistema de microondas; a última Copa do Mundo foi vista por todos os paranaenses, e o sistema de discagem-direta-à-distância é uma realidade ali. Hoje, de Curitiba, Ponta Grossa, Paranaguá, o Paraná fala com os outros centros, sem ter que recorrer à telefonista de interurbano. Mas exatamente contra essas realizações positivas do Governo Paulo Pimentel o sr. Leon Peres voltou sua ira. Entre as coisas ridículas que afirmou em sua "radiografia na Assembléa, criticou o fato de 40% do pessoal da Companhia de Telecomunicações do Paraná ser constituído de... telefonistas. O que ele esperava? Que fossem médicos, advogados ou psicanalistas?

A verdade é que o Leon Peres é um desconhecido Deputado que hoje não se elegeria sequer vereador em sua cidade; conseguiu mergulhar o pujante Paraná em uma aura de pessimismo, criando um clima de mal-estar para o povo e acenando com o negativismo para os investidores em potencial. Durante os seis meses que precederam à sua posse, por solicitação dele mesmo, um Escritório Técnico de Planejamento foi colocado à disposição do futuro governador, com técnicos pagos pelo Tesouro do Estado. Mas até agora Leon Peres não disse a que veio nem para onde vai.

Pelo contrário, ele afronta até mesmo o que recomenda o Governo federal, criando abismos na ARENA paranaense e interrompendo a continuidade administrativa pretendida pelo Governo da União.

Finalmente, sua ira se volta contra os profissionais de imprensa que não aceitam os seus métodos. O repórter Araken Távora, (que já trabalhou aqui na Tribuna) mantinha, num jornal de Londrina, uma coluna diária de informações, bem como um programa diário na televisão. Na semana passada, o próprio Leon Peres procurou o proprietário do jornal, barganhando o

afastamento daquele profissional, evidentemente, mediante outras compensações. O mesmo êle tentou, porém, sem sucesso, junto a uma emissora de televisão”

Sr. Presidente, srs. Deputados, é êsse o artigo publicado ontem, na “Tribuna da Imprensa”, do Rio de Janeiro, que mostra como o sr. governador Haroldo Leoni Peres investe contra o Paraná.

Era só, s. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Muggiati Filho.

O SR. MUGGIATI FILHO — Sr Presidente, srs. Deputados.

Desejo, preliminarmente, sr. Presidente, esclarecer um ponto focalizado nesta tribuna pelo ilustre deputado Paulo Poli que, acredito, se encontra presente, e que diz respeito ao fato de que a bancada do Movimento Democrático Brasileiro estaria a distorcer os fatos que êle pintava e pedia providência às autoridades competentes.

Citei ao nobre Deputado, na ocasião, o exemplo de que o se o contestava, pelo simples fato de no único requerimento que dirigi a S. Exa., o sr. Governador do Estado, pedindo o pagamento do pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, expressamente foi dito e escrito no requerimento, que não se atribua culpa a êste ou ao Governo passado, por fatos que, evidentemente, às vezes, são ignorados pessoalmente pelos governantes.

No entanto, sr. Exa. se aproveitou de meu apartê para dizer que eu estava, com isso, reconhecendo que não cabia a culpa ao atual Governo. E. Exa. não diz, entretanto, e isto está registrado nos Anais da Casa, que eu havia dito que não atribuía culpa ao anterior Governo também, porque não me cabe atribuir culpa. Isto, nobre deputado Paulo Poli, sim, é que é distorcer um fato. Porque eu disse uma coisa e V. Exa. registrou outra. Não digo que S. Exa. estivesse, intencionalmente, se aproveitando dêsse exemplo, a seu favor, de um argumento que não dei a S. Exa..

Então, que fique êsse esclarecimento, que não se tome, nesta tribuna, o costume de fazer insinuações contra elementos de nossa bancada, sem apontar os fatos que, realmente, podem representar pecados cometidos por quaisquer elementos de nossa bancada. Não estou falando em nome do MDB, porque não me compete isso, mas, como integrante dessa bancada em que tenho a honra de participar, nesta Assembléa, ao lado da eminente bancada da ARENA.

Srs. Deputados, quero deixar registrado que, na continuidade de nossos trabalhos, no modesto entendimento dêste orador, é preciso que cada um de nós tenha a necessidade coragem de reconhecer seu próprio êrro, quando erro houver. Porque não será com ironia, com alevosia muitas vezes ostensivas e ofensivas, que nós fazemos com que esta Casa recupere junto ao povo o seu real prestígio.

A seriedade na maneira com que se conduza os trabalhos desta Casa e o diálogo que deveremos manter, repercutirá favorável ou desfavoravelmente, na conformidade do tom que afina nossos debates.

Era o que me caeria, nesta explicação pessoal, como preliminar dar ao nobre deputado Paulo Poli, e demais ilustres Pares.

Desejo, por outro lado, formular um apêlo à bancada da ARENA, no tocante à urgência de nosso requerimento, que tivemos a honra de fazer em nome da bancada, por delegação de nosso ilustre Líder, deputado Nivaldo Krüger, com referência à constituição de uma Comissão Especial para em caráter urgentíssimo, analisar o problema da Estrada de Ferro Central do Paraná. O eminente Líder da ARENA pediu para discutir a matéria. Nós sabemos de antemão, que poderá parecer exiguo o prazo de 8 dias para que uma Comissão de três membros faça um exame detido sôbre a matéria, mas devemos esclarecer que se justifica a urgência dêsse assunto, principalmente porque se trata, sem dúvida alguma, da maior obra, em importância, atualmente em andamento no Estado do Paraná e, quiçá, no País.

O valor econômico dessa obra que foi sustentada pelo próprio Governo federal, sem apoio do qual ela não poderia ter sido iniciada, fala melhor do que qualquer orador poderia fazê-lo nesta tribuna.

A exiguidade do tempo, ou seja, 8 dias, para que uma Comissão se pronuncie sobre o assunto também não se justificará, com fundamento, com razão nos recuos ou adiamento da matéria.

Existem levantamentos feitos já por elementos capacitados do Estado, por firmas construtoras e, principalmente, pela Comissão de Estrada de Ferro Central do Paraná, da qual eu tenho, inclusive, uma cópia do relatório em mãos. Esse relatório, que fica à disposição da Comissão, se ela for constituída, se porventura já não tiver dêle conhecimento, para se certificar da urgência de que se reveste êsse assunto, bastaria para que êsse requerimento tivesse sido aprovada na sessão de hoje.

Discutir essa matéria e sua oportunidade parece-me coisa superada. Poderá perguntar algum Deputado, mas por que essa providência por parte do Poder Legislativo? E nós justificamos que, na Constituição Estadual, artigo 38, está contida atribuição fiscalizadora a êste Poder Legislativo, no tocante às finanças e Orçamento do Estado que plenamente são condizentes com a constituição dessa Comissão, principalmente, quando estamos no início de um Governo atarefadíssimo com os problemas de sua administração, que são os problemas comuns e ações extraordinárias da administração, e que S. Exa. poderá ser informado de todos os detalhes dessa Estrada de Ferro, dessa ferrovia, com a precisão que êsses detalhes devem ser apresentados a S. Exa. Adianto a Vs. Exas. que entre o que diz S. Exa. o Governador do Estado, por exemplo para citar um só tópico da matéria e o que se diz, por outro, dos responsáveis pela obra no tocante e quanto teria sido construído da estrada de ferro, existe uma diferença que não é pequena. Não queremos, com isto insinuar qualquer coisa. Queremos, isto sim, que êste Poder não seja amanhã desta tribuna, e por outros Deputados, como já ocorreu, aqui, acusado de ter sido inerte, haver-se omitido em problema dos mais graves que existem dentro do Estado do Paraná.

Para acentuar a importância desta estrada, além do desfôgo de tráfego entre Apucarana, Curitiba e o Porto de Paranaaguá, basta dizer, para que se coloque em relevo a importância econômica, que um vagão da estrada de ferro ao conduzir determinada carga, gastará 4 homens e consumirá 1.500 litros de óleo diesel; a mesma quantidade de café, transportada pela Rodovia, gastará 96 homens e 4.500 litros de óleo diesel. Isto dito em números aproximados. Por aí vêem os srs. Deputados a importância social e econômica dessa estrada, que está em vias de entrar em fase de irrecuperação, perdendo o Estado do Paraná tôda a despesa feita com ela, se não vier a ser concluída.

Este o ponto final com o qual pretendo terminar o meu discurso. Se o Paraná cumprir o convênio que se acha de pé, com o aditivo que foi aprovado, inclusive, pela Assembléia Legislativa, a União indenizará o Estado de tôdas as despesas feitas com a obra que, então incorporada à Rede Ferroviária Federal S.A., nada custará ao Estado do Paraná. Mas, se perdermos a obra, que está em vias de acontecer, o Estado do Paraná perderá 40 milhões de dólares, ou seja, 200 bilhões de cruzeiros.

Dai vêem os srs. Deputados a urgência que deve existir, no sentido de que esta Casa, que representa os interesses sociais e econômicos do Estado, faça com que os Poderes Executivos do Estado e da União sintam a necessidade da conclusão dessa obra.

Não estou advogando interesse particulares de ninguém. Não interessa que o serviço seja retomado pela empresa que lá está. O que me interessa é que se fixe nesta Casa a sua responsabilidade e que, esta Casa, amanhã possa dizer, se o Estado do Paraná tiver êste prejuízo, que não foi por culpa do Poder Legislativo do Paraná. — (Sem revisão do orador).

O SR PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 14, quarta-feira, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- Redação Final** — dos Projetos de Lei ns. 238-69, 262-69, 55-70;
- 3a. Discussão** — do Projeto de Lei n. 224-69;
- 2a. Discussão** — do Projeto de Lei n. 41-70;
- 1a. Discussão** — do Projeto de Lei n. 228-70.

Levanta-se a Sessão.